

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer exarado pela assessoria jurídica, quanto a indicação da modalidade mais adequada para atendimento da demanda;

Considerando os documentos juntados nos autos até o presente momento;

Considerando as características/peculiaridades do objeto, descritos no Termo de Referência,

01 - **AUTORIZO** a aquisição/contratação nestes termos:

- a) Licitação: 102/2025;
- b) Modalidade: Inexigibilidade - 018/2025;
- c) Objetivo: Locação de imóvel para a Feira da Agricultura Familiar.
- d) Locador: FLÁVIO SOMENSI;
- e) Valor Total (12 meses): R\$ 16.800,00;

02 - Autorizo o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

- a) 08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- 08.01 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 2.048 - MANTER AS AÇÕES Da Feira da Agricultura Familiar
- 3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Seja encaminhado ao setor de licitações e/ou contratos para elaboração da minuta contratual.

Cruzaltense, RS, 01/10/2025

André Gazzoni
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 102/2025

Modalidade: Inexigibilidade - 018/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 102/2025;
- b) Modalidade: Inexigibilidade - 018/2025;
- c) Objetivo: Locação de imóvel para a Feira da Agricultura Familiar.
- d) Locador: FLÁVIO SOMENSI;
- e) Valor Total (12 meses): R\$ 16.800,00;
- f) Publique-se o processo de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 01/10/2025

André Gazzoni
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REVISÃO

LICITAÇÃO Nº 102/2025
Inexigibilidade - 018/2025

O presente processo de Inexigibilidade contém
_____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14133/21, o presente processo licitatório foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Cruzaltense, RS, ____/____/____.

Assessoria Jurídica